

CERTIDÃO

CERTIFICO que, em pesquisa realizada nos registros informatizados relativos ao segundo grau da jurisdição deste Tribunal de Justiça, bem como no sistema Eproc, implementado desde 01 de setembro de 2024, **NÃO** foi encontrada nenhuma pendência em nome do Conselho Nacional de Justiça. *****

Observações:

a) Esta certidão não abrange processos sigilosos ou super sigilosos, cujos registros estejam indisponíveis nos sistemas informatizados, bem como, não dispensa a apresentação daquela emitida pelos Cartórios Distritais de Juizados e extrajudiciais de 1º Grau da jurisdição da Justiça Estadual do Rio de Janeiro.

b) A pesquisa foi realizada no sistema eProc, com base no CPF informado, abrangendo os processos em que o titular figure no polo ativo ou passivo.

c) Os recursos decorrentes de ações da Justiça Militar são julgados pelas Câmaras de Direito Público, de Direito Privado e Criminais distribuídos conforme a respectiva competência, conforme disposto no art. 51, inciso II, alínea 'a', do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça. *****

Eu, Tatiana Christina dos Santos – Mat. T63519, expedi a presente Certidão. *****
Prazo de validade: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua emissão. *****

Certidão expedida em 14/07/2025, às 12:40

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2025.

ALESSANDRA ANATOCLES

Secretária-Geral Judiciária



Documento assinado eletronicamente por TATIANA CHRISTINA DOS SANTOS, AUXILIAR OPERACIONAL, em 14/07/2025, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.418/2006.



Documento assinado eletronicamente por MARCIA MARIA CAVALCANTE, Substituta de Secretária-Geral, em 14/07/2025, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.418/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida na site https://www16.tj.rj.br/portal/consultar_documento.php?acao=validar_documento&confirmitd_sugae_ausao_susme=0 informando o código verificador **13962901** e o código CRC **0C3A27DC**.